ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade fundamentar, sob os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma predial na **EMEIEF Amador Galvão Cesar, localizada na Rua Santo Antônio, nº 380, Bairro Vista Alegre, no Município de Potim/SP**, unidade integrante da rede municipal de ensino.

A edificação apresenta desgaste natural decorrente do tempo de utilização e da intensa ocupação diária de seus ambientes, tornando necessária a realização de intervenções corretivas e preventivas destinadas à recuperação das condições adequadas de funcionamento, conservação, segurança, salubridade, acessibilidade e conforto dos espaços utilizados por alunos, professores, servidores e demais usuários da unidade escolar.

As inspeções técnicas realizadas identificaram a necessidade de intervenções em diversos sistemas da edificação, destacando-se a manutenção da cobertura por meio da limpeza com hidrojateamento e limpeza das calhas, recuperação das esquadrias de madeira e substituição de vidros danificados, execução de pintura interna e externa, modernização das instalações elétricas, adequação do padrão de entrada de energia, implantação de infraestrutura para instalação de aparelhos de ar-condicionado, substituição do forro existente por forro em gesso acartonado, instalação de guarda-corpo e adequação da

Assinado por 2 pessoas: JOSE LUIZ DE SOUZA FERNANDES e VALTER GUSTAVO DIAS DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/0F65981D213B40679856EFE75FC69941

rampa de acesso, além de outros serviços complementares necessários à plena recuperação funcional da unidade escolar.

A modernização das instalações elétricas constitui uma das principais intervenções previstas, contemplando a substituição e ampliação da infraestrutura elétrica, novos quadros de distribuição, dispositivos de proteção, eletrodutos, eletrocalhas, cabeamento, luminárias, interruptores, tomadas e adequação do padrão de entrada de energia, proporcionando maior segurança às instalações, confiabilidade do sistema elétrico e capacidade para atender às atuais demandas da unidade escolar, inclusive quanto à futura climatização dos ambientes.

A substituição integral do forro, associada aos serviços de pintura e recuperação dos acabamentos, contribuirá para a melhoria das condições de conforto térmico, iluminação, conservação dos ambientes e valorização do patrimônio público, proporcionando espaços mais adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais.

Diante desse cenário, torna-se necessária a contratação de empresa especializada em engenharia, detentora de capacidade técnica e operacional compatível com a natureza e a complexidade dos serviços previstos, assegurando a execução das intervenções de acordo com os projetos, especificações técnicas, normas vigentes e boas práticas da engenharia.

A execução da reforma está prevista para ocorrer, preferencialmente, durante o período de férias escolares, visando minimizar interferências nas atividades pedagógicas, preservar a segurança da comunidade escolar, otimizar a execução

Assinado por 2 pessoas: JOSE LUIZ DE SOUZA FERNANDES e VALTER GUSTAVO DIAS DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/0F65981D213B40679856EFE75FC69941

dos serviços e garantir a entrega da unidade em condições adequadas para o início do período letivo subsequente.

Dessa forma, a presente contratação busca preservar o patrimônio público municipal, aumentar a vida útil da edificação, proporcionar melhores condições de segurança, conforto, acessibilidade e funcionalidade aos usuários, além de assegurar um ambiente escolar adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais e ao atendimento da comunidade escolar do Município de Potim/SP.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da reforma da EMEIEF Amador Galvão Cesar, localizada na Rua Santo Antônio, nº 380, Bairro Vista Alegre, no Município de Potim/SP, mediante execução indireta, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, em conformidade com os projetos executivos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integram o processo licitatório.

A contratação contempla a execução de serviços de reforma e adequação predial, incluindo serviços preliminares, limpeza e manutenção da cobertura, limpeza de calhas, recuperação de esquadrias de madeira, substituição de vidros, pintura interna e externa, modernização das instalações elétricas, adequação do padrão de entrada de energia, implantação de infraestrutura para climatização dos ambientes, substituição do forro existente por

Assinado por 2 pessoas: JOSE LUIZ DE SOUZA FERNANDES e VALTER GUSTAVO DIAS DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/0F65981D213B40679856EFE75FC69941

forro em gesso acartonado, instalação de guarda-corpo e adequação da rampa de acesso entre blocos, bem como todos os serviços complementares indispensáveis ao perfeito funcionamento da edificação.

A execução dos serviços deverá observar rigorosamente as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as Normas Regulamentadoras aplicáveis do Ministério do Trabalho, as especificações constantes dos projetos e demais documentos técnicos, bem como as boas práticas de engenharia, garantindo qualidade, segurança, durabilidade, desempenho e pleno atendimento ao interesse público.

A contratação será realizada na modalidade **Concorrência**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento previsto no instrumento convocatório, considerando a natureza dos serviços e a necessidade de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando a execução integral da reforma dentro do prazo contratual de 120 (CENTO E VINTE) dias.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação proposta decorre da necessidade de promover a recuperação e a modernização da infraestrutura física da **EMEIEF Amador Galvão Cesar**, garantindo condições adequadas de segurança, funcionalidade, conforto e conservação da edificação, de modo a proporcionar um ambiente apropriado ao desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas.

Assinado por 2 pessoas: JOSE LUIZ DE SOUZA FERNANDES e VALTER GUSTAVO DIAS DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/0F65981D213B40679856EFE75FC69941

Em decorrência do tempo de utilização da edificação e da exposição contínua às condições climáticas, diversos sistemas construtivos apresentam desgaste natural e necessitam de intervenções corretivas e preventivas. As inspeções técnicas realizadas evidenciaram a necessidade de manutenção da cobertura e das calhas, recuperação de esquadrias, substituição de vidros danificados, renovação da pintura interna e externa, modernização das instalações elétricas, substituição do forro existente, implantação de infraestrutura para climatização dos ambientes, instalação de guarda-corpo e adequação da rampa de acesso, serviços indispensáveis para restabelecer as condições adequadas de utilização da unidade escolar.

As instalações elétricas existentes demandam especial atenção, considerando a necessidade de adequação da infraestrutura para atendimento das cargas atuais e futuras, ampliação da capacidade do sistema elétrico, substituição de componentes desgastados, implantação de novos dispositivos de proteção, adequação do padrão de entrada de energia e execução da infraestrutura necessária para a instalação de aparelhos de ar-condicionado, proporcionando maior segurança operacional, confiabilidade do sistema e eficiência energética.

A substituição do forro existente, associada aos serviços de pintura e recuperação dos acabamentos, contribuirá para a melhoria das condições de conforto térmico e visual, conservação dos ambientes internos e valorização do patrimônio público, reduzindo a necessidade de manutenções corretivas frequentes e proporcionando maior durabilidade aos elementos construtivos.

Assinado por 2 pessoas: JOSE LUIZ DE SOUZA FERNANDES e VALTER GUSTAVO DIAS DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/0F65981D213B40679856EFE75FC69941

A não execução da reforma poderá acarretar o agravamento das patologias existentes, aumento dos custos de manutenção, redução da vida útil da edificação, comprometimento da segurança dos usuários e prejuízos ao adequado funcionamento da unidade escolar, afetando diretamente a qualidade dos serviços públicos de educação prestados à população.

A execução da obra durante o período de férias escolares permitirá minimizar interferências nas atividades pedagógicas, reduzir riscos à comunidade escolar e proporcionar melhores condições para a realização dos serviços, contribuindo para o cumprimento do cronograma físico-financeiro e para a entrega da unidade em condições adequadas para o retorno das aulas.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e plenamente justificada, tendo em vista que as intervenções previstas possibilitarão a recuperação das condições físicas da edificação, a modernização de sua infraestrutura, a preservação do patrimônio público municipal e a oferta de um ambiente escolar mais seguro, funcional, confortável e adequado às necessidades da comunidade escolar, em atendimento ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

4. ÓRGÃO REQUISITANTE:

A unidade requisitante do presente Estudo Preliminar é a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, na figura de José Luiz De Souza Fernandes - Secretário de Planejamento Urbano do município de Potim.

Assinado por 2 pessoas: JOSE LUIZ DE SOUZA FERNANDES e VALTER GUSTAVO DIAS DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/0F65981D213B40679856EFE75FC69941

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá observar os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, bem como as normas técnicas aplicáveis à execução de obras e serviços de engenharia, visando assegurar a qualidade dos serviços, a segurança dos usuários, a adequada aplicação dos recursos públicos e a obtenção da solução mais vantajosa para a Administração.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com a natureza e a complexidade dos serviços previstos, dispondo de equipe técnica qualificada, profissionais legalmente habilitados e estrutura operacional suficiente para executar integralmente o objeto contratado, em conformidade com os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes do processo licitatório.

Os serviços deverão ser executados em estrita observância às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), às Normas Regulamentadoras (NRs) aplicáveis, às especificações dos fabricantes dos materiais empregados, às normas das concessionárias de serviços públicos, quando cabíveis, e às demais legislações técnicas vigentes.

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, atender às especificações constantes dos projetos e memoriais, possuir procedência comprovada e atender às normas técnicas aplicáveis, sendo vedada a utilização de materiais reutilizados, danificados ou que não atendam aos padrões mínimos de desempenho e durabilidade exigidos para a obra.

Assinado por 2 pessoas: JOSE LUIZ DE SOUZA FERNANDES e VALTER GUSTAVO DIAS DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/0F65981D213B4067956EFE75FC69941

A contratada será responsável pelo fornecimento de toda a mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, máquinas, transporte, equipamentos de proteção individual (EPIs), equipamentos de proteção coletiva (EPCs) e demais recursos necessários à completa execução dos serviços, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração.

Durante a execução contratual deverão ser adotadas todas as medidas necessárias para garantir a segurança dos trabalhadores, dos servidores, dos usuários da unidade escolar e do patrimônio público, observando rigorosamente as normas de segurança do trabalho e de prevenção de acidentes.

Considerando que a Administração pretende executar a reforma preferencialmente durante o período de férias escolares, a contratada deverá planejar suas atividades de forma a cumprir o cronograma estabelecido, assegurando a conclusão dos serviços no prazo contratual de 120 (CENTO E VINTE) dias, sem prejuízo da qualidade da execução.

A empresa deverá manter responsável técnico legalmente habilitado durante toda a execução da obra, responsabilizando-se pelo acompanhamento dos serviços, emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme o caso, bem como pelo atendimento às determinações da fiscalização municipal.

A execução da obra deverá observar os princípios da sustentabilidade sempre que tecnicamente viável, promovendo o uso racional de materiais, a redução do desperdício, a correta segregação e destinação dos resíduos da construção civil, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Assinado por 2 pessoas: JOSE LUIZ DE SOUZA FERNANDES e VALTER GUSTAVO DIAS DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/0F65981D213B40679856EFE75FC69941

Os serviços serão recebidos mediante fiscalização da Administração, que verificará a conformidade da execução com os projetos, especificações técnicas, normas vigentes e condições contratuais, somente sendo considerados concluídos após a correção de eventuais inconformidades identificadas durante o recebimento provisório e definitivo.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, foi realizado o levantamento das alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade identificada, considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e administrativos relacionados à execução da reforma da **EMEIEF Amador Galvão Cesar.**

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Execução direta pela Administração Municipal

Consistiria na execução dos serviços por equipe própria do Município, com aquisição individualizada dos materiais necessários. Entretanto, verificou-se que a Administração Municipal não dispõe de quadro técnico permanente, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e estrutura operacional suficientes para executar serviços de engenharia com a complexidade prevista nesta contratação, especialmente aqueles relacionados às instalações elétricas, substituição de forros, infraestrutura para climatização, recuperação de esquadrias e demais intervenções especializadas.

Assinado por 2 pessoas: JOSE LUIZ DE SOUZA FERNANDES e VALTER GUSTAVO DIAS DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/0F65981D213B40679856EFE75FC69941

Além disso, a aquisição separada dos materiais e a administração direta da obra demandariam maior mobilização de recursos humanos, ampliação da fiscalização e aumento dos riscos relacionados ao gerenciamento da execução, podendo comprometer o cumprimento do cronograma e a qualidade dos serviços.

Alternativa 2 – Contratação dos serviços por etapas ou em múltiplos contratos

Foi considerada a possibilidade de realização de contratações independentes para cada grupo de serviços, como pintura, instalações elétricas, forros, esquadrias e demais intervenções. Todavia, essa alternativa foi considerada tecnicamente menos vantajosa, uma vez que poderia ocasionar dificuldades de coordenação entre diferentes empresas, aumento dos custos administrativos, sobreposição de responsabilidades, conflitos na execução das atividades, maior risco de atrasos e dificuldades na fiscalização contratual, além de comprometer a compatibilidade entre os serviços executados.

Alternativa 3 – Contratação de empresa especializada para execução integral da reforma

A contratação de empresa especializada em engenharia para execução integral dos serviços mostrou-se a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, permitindo a centralização das responsabilidades em um único contratado, maior controle da execução, compatibilização das atividades, melhor gerenciamento do cronograma físico-financeiro e otimização da fiscalização pela Administração.

Essa alternativa proporciona maior eficiência na execução da obra, reduz riscos de incompatibilidades entre serviços,

Assinado por 2 pessoas: JOSE LUIZ DE SOUZA FERNANDES e VALTER GUSTAVO DIAS DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/0F65981D213B40679856EFE75FC69941

assegura a responsabilidade técnica única pela execução do objeto e possibilita maior economicidade na utilização dos recursos públicos, além de proporcionar melhores condições para o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Considerando que os serviços previstos abrangem diferentes disciplinas da engenharia, envolvendo manutenção predial, instalações elétricas, infraestrutura para climatização, recuperação de esquadrias, substituição de forros, pintura e adequações de acessibilidade, conclui-se que a contratação integrada de todos os serviços por meio de empresa especializada representa a solução mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, após a análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a realização de procedimento licitatório na modalidade Concorrência para contratação de empresa especializada em engenharia constitui a solução que melhor atende ao interesse público, garantindo eficiência administrativa, economicidade, qualidade técnica, segurança na execução e adequada preservação do patrimônio público municipal.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA:

Após a realização do levantamento de mercado e da análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade identificada, concluiu-se que a solução mais vantajosa para a Administração consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para execução integral da reforma

Assinado por 2 pessoas: JOSE LUIZ DE SOUZA FERNANDES e VALTER GUSTAVO DIAS DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/0F65981D213B40679856EFE75FC69941

da **EMEIEF Amador Galvão Cesar**, mediante procedimento licitatório na modalidade Concorrência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A solução adotada mostrou-se a mais adequada por possibilitar a execução coordenada de todos os serviços previstos em projeto, assegurando compatibilidade técnica entre as diversas etapas da obra, melhor gerenciamento do cronograma físico-financeiro e centralização da responsabilidade pela execução contratual em uma única empresa.

A reforma contempla intervenções em diferentes sistemas da edificação, incluindo manutenção da cobertura, recuperação de esquadrias, substituição de vidros, pintura interna e externa, modernização das instalações elétricas, adequação do padrão de entrada de energia, implantação de infraestrutura para climatização, substituição do forro existente por forro em gesso acartonado, instalação de guarda-corpo e adequação da rampa de acesso. A natureza multidisciplinar desses serviços exige planejamento integrado, coordenação técnica e acompanhamento permanente, características que são melhor atendidas por uma contratação única.

Sob o aspecto econômico, a contratação integral proporciona maior racionalização dos recursos públicos, reduz custos administrativos relacionados à gestão de múltiplos contratos, simplifica a fiscalização, evita sobreposição de responsabilidades entre diferentes executores e contribui para a redução dos riscos de atrasos, incompatibilidades e retrabalhos durante a execução da obra.

Assinado por 2 pessoas: JOSE LUIZ DE SOUZA FERNANDES e VALTER GUSTAVO DIAS DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/0F65981D213B40679856EFE75FC69941

Sob o aspecto operacional, a solução adotada favorece o cumprimento do prazo contratual de 120 (CENTO E VINTE) dias, especialmente considerando que a Administração pretende executar a maior parte das intervenções durante o período de férias escolares, minimizando impactos às atividades pedagógicas e permitindo que a unidade esteja apta ao início do período letivo subsequente.

Além disso, a contratação de empresa especializada garante a disponibilidade de profissionais qualificados, equipamentos, ferramentas, tecnologia e capacidade operacional compatíveis com a complexidade dos serviços, assegurando que a execução ocorra em conformidade com os projetos executivos, memorial descritivo, planilha orçamentária, normas técnicas da ABNT, Normas Regulamentadoras aplicáveis e demais exigências legais.

A solução adotada também contribui para a preservação do patrimônio público municipal, o aumento da vida útil da edificação, a melhoria das condições de segurança, conforto, acessibilidade e funcionalidade dos ambientes escolares, bem como para a modernização da infraestrutura elétrica da unidade, permitindo atender às demandas atuais e futuras da rede municipal de ensino.

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução integral da reforma representa a alternativa que melhor atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e obtenção da proposta mais vantajosa para

Assinado por 2 pessoas: JOSE LUIZ DE SOUZA FERNANDES e VALTER GUSTAVO DIAS DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/0F65981D213B40679856EFE75FC69941

a Administração, constituindo a solução tecnicamente recomendada para atendimento da necessidade identificada.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para execução integral da reforma da **EMEIEF Amador Galvão Cesar, localizada na Rua Santo Antônio, nº 380, Bairro Vista Alegre, no Município de Potim/SP,** compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, administração da obra e todos os insumos necessários à completa execução dos serviços previstos nos projetos executivos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos.

A reforma contempla um conjunto de intervenções destinadas à recuperação, modernização e adequação da infraestrutura da unidade escolar, visando restabelecer as condições de segurança, funcionalidade, conforto, durabilidade e eficiência das instalações, bem como preservar o patrimônio público e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais.

A solução compreende a execução de serviços preliminares para implantação do canteiro de obras e apoio à execução contratual, incluindo instalação de placa de identificação da obra, disponibilização de sanitário químico e locação de contêiner para armazenamento de materiais e equipamentos.

Na cobertura, serão executados serviços de limpeza por hidrojateamento e limpeza das calhas metálicas, promovendo a

Assinado por 2 pessoas: JOSE LUIZ DE SOUZA FERNANDES e VALTER GUSTAVO DIAS DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/0F65981D213B40679856EFE75FC69941

remoção de resíduos acumulados e contribuindo para o adequado escoamento das águas pluviais, reduzindo riscos de infiltrações e aumentando a durabilidade dos elementos existentes.

Nas esquadrias, a solução contempla a recuperação das superfícies de madeira por meio de lixamento, aplicação de verniz protetivo, substituição de vidros danificados e recomposição dos elementos de fixação, proporcionando melhores condições de conservação, segurança e desempenho das portas e janelas.

As intervenções de pintura abrangem as áreas internas e externas da edificação, compreendendo a preparação das superfícies e aplicação de revestimentos adequados, promovendo proteção das alvenarias, melhoria do aspecto visual dos ambientes e aumento da durabilidade dos elementos construtivos.

A modernização das instalações elétricas constitui uma das principais etapas da solução adotada, contemplando a adequação do padrão de entrada de energia, instalação de novos quadros de distribuição, substituição e ampliação da infraestrutura elétrica, implantação de eletrodutos, eletrocalhas, conduletes, cabeamento elétrico, dispositivos de proteção, luminárias, interruptores e tomadas, além da infraestrutura necessária para futura instalação de aparelhos de ar-condicionado, proporcionando maior segurança, confiabilidade, eficiência operacional e capacidade para atendimento das demandas atuais e futuras da unidade escolar.

A solução prevê, ainda, a substituição integral do forro existente por forro em painéis de gesso acartonado, seguida da aplicação de massa corrida e pintura, proporcionando melhoria

Assinado por 2 pessoas: JOSE LUIZ DE SOUZA FERNANDES e VALTER GUSTAVO DIAS DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/0F65981D213B40679856EFE75FC69941

das condições de conforto térmico e visual, acabamento dos ambientes internos e valorização da edificação.

Complementam a solução a instalação de guarda-corpo metálico em área de circulação, promovendo maior segurança aos usuários, e a adequação da rampa de acesso entre os blocos da unidade escolar, incluindo demolições localizadas, recomposição estrutural, execução de revestimento em porcelanato antiderrapante e demais acabamentos necessários para proporcionar melhores condições de acessibilidade, segurança e circulação.

Todos os serviços serão executados em conformidade com os projetos executivos, especificações técnicas, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Normas Regulamentadoras aplicáveis, exigências das concessionárias competentes e demais legislações vigentes.

A execução da obra será planejada para ocorrer preferencialmente durante o período de férias escolares, permitindo reduzir interferências nas atividades pedagógicas, preservar a segurança da comunidade escolar e otimizar o desenvolvimento dos serviços.

Ao final da contratação, espera-se entregar uma unidade escolar com infraestrutura recuperada e modernizada, instalações elétricas adequadas às necessidades atuais, ambientes mais seguros, confortáveis e funcionais, contribuindo para a continuidade da prestação dos serviços públicos de educação e para a preservação do patrimônio público municipal.

Assinado por 2 pessoas: JOSE LUIZ DE SOUZA FERNANDES e VALTER GUSTAVO DIAS DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/0F65981D213B40679856EFE75FC69941

9. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

As quantidades dos serviços a serem contratados foram definidas a partir de levantamento técnico realizado na **EMEIEF Amador Galvão Cesar**, mediante inspeções in loco, análises das condições da edificação, medições dos elementos construtivos existentes e elaboração dos respectivos projetos de engenharia.

A definição dos quantitativos considerou as necessidades efetivamente identificadas durante o diagnóstico da unidade escolar, contemplando exclusivamente os serviços indispensáveis à recuperação, modernização e adequação da edificação, de forma a garantir condições adequadas de segurança, funcionalidade, conforto, conservação e durabilidade.

Os quantitativos constantes da planilha orçamentária foram obtidos com base nos projetos executivos, memoriais, levantamentos de campo e memória de cálculo elaborados pela equipe técnica da Administração, observando critérios técnicos de medição e as normas aplicáveis aos serviços de engenharia.

A contratação compreende serviços distribuídos entre os principais sistemas da edificação, abrangendo serviços preliminares, manutenção da cobertura, limpeza de calhas, recuperação de esquadrias, substituição de vidros, pintura interna e externa, modernização das instalações elétricas, implantação de infraestrutura para climatização dos ambientes, substituição do forro existente, instalação de guarda-corpo e adequação da rampa de acesso, cujos quantitativos encontram-se

Assinado por 2 pessoas: JOSE LUIZ DE SOUZA FERNANDES e VALTER GUSTAVO DIAS DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/0F65981D213B40679856EFE75FC69941

detalhados na planilha orçamentária que integra o processo licitatório.

Os preços unitários adotados foram obtidos a partir das tabelas referenciais oficiais da CDHU, SIURB, FDE e SINAPI, vigentes na data-base da elaboração do orçamento, acrescidos do Benefício e Despesas Indiretas (BDI) de 24,65%, assegurando a compatibilidade dos custos estimados com os valores praticados pelo mercado e observando os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

Ressalta-se que os quantitativos estimados representam a necessidade integral para a execução da reforma, sendo suficientes para a conclusão do objeto contratado, não havendo previsão de inclusão de serviços estranhos ao escopo definido nos projetos e documentos técnicos, ressalvadas as hipóteses de alterações contratuais previstas na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, conclui-se que as quantidades estimadas refletem adequadamente as necessidades da Administração, permitindo a execução completa da reforma da unidade escolar, garantindo segurança no planejamento da contratação, precisão na elaboração do orçamento e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nos levantamentos técnicos realizados na **EMEIEF Amador Galvão Cesar**, nos projetos executivos, memoriais descritivos, memória de cálculo e planilha orçamentária desenvolvidos pela equipe técnica da Administração Municipal.

Assinado por 2 pessoas: JOSE LUIZ DE SOUZA FERNANDES e VALTER GUSTAVO DIAS DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/0F65981D213B4067956EFE75FC69941

Para a composição dos custos unitários foram adotadas, prioritariamente, as tabelas referenciais oficiais da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras de São Paulo (SIURB), da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) e do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), observando-se as respectivas datas-base vigentes na elaboração do orçamento.

Sobre os custos diretos foi aplicado Benefício e Despesas Indiretas (BDI) correspondente a **24,65%**, contemplando os encargos indiretos necessários à execução do empreendimento, em conformidade com a metodologia adotada pela Administração e com as boas práticas aplicáveis à elaboração de orçamentos de obras públicas.

Com base nos quantitativos levantados e nos preços unitários das composições referenciais, o valor global estimado para a contratação corresponde a **R$ 568.981,20 (quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**, compreendendo todos os serviços, materiais, equipamentos, mão de obra, transporte, administração da obra, encargos sociais, tributos, despesas indiretas e demais custos necessários à completa execução do objeto.

A estimativa orçamentária reflete os preços praticados pelo mercado por meio das bases referenciais adotadas, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e planejamento, constituindo parâmetro para a realização do procedimento licitatório e para a análise da vantajosidade das propostas a serem apresentadas.

Assinado por 2 pessoas: JOSE LUIZ DE SOUZA FERNANDES e VALTER GUSTAVO DIAS DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/0F65981D213B40679856EFE75FC69941

Ressalta-se que o orçamento estimativo possui caráter referencial para fins de contratação, podendo os licitantes apresentar propostas com valores inferiores ao orçamento da Administração, desde que demonstrada a exequibilidade dos preços ofertados e observadas todas as exigências constantes do edital e dos documentos técnicos da licitação.

Dessa forma, conclui-se que o valor estimado da contratação é compatível com o escopo dos serviços previstos, com os quantitativos apurados e com os referenciais oficiais de custos adotados, proporcionando segurança técnica e financeira para a realização do certame e para a execução da reforma da **EMEIEF Amador Galvão Cesar.**

11. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO:

Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a possibilidade de parcelamento da contratação, considerando a natureza dos serviços, a viabilidade técnica, a competitividade do certame e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Após avaliação técnica, concluiu-se que o parcelamento do objeto não se mostra recomendável, tendo em vista que os serviços previstos apresentam elevada interdependência entre si, exigindo planejamento integrado, compatibilização das atividades e coordenação permanente durante toda a execução da obra.

A reforma da **EMEIEF Amador Galvão Cesar** compreende intervenções em diversos sistemas da edificação, incluindo manutenção da cobertura, recuperação de esquadrias, pintura, modernização das instalações elétricas, implantação de infraestrutura para

Assinado por 2 pessoas: JOSE LUIZ DE SOUZA FERNANDES e VALTER GUSTAVO DIAS DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/0F65981D213B40679856EFE75FC69941

climatização, substituição do forro, instalação de guarda-corpo e adequação da rampa de acesso. Tais serviços possuem relação direta entre si, sendo executados de forma sequencial e complementar, de modo que a fragmentação da contratação poderia comprometer o adequado desenvolvimento da obra.

A eventual divisão do objeto em múltiplos contratos acarretaria aumento da complexidade administrativa, necessidade de gerenciamento simultâneo de diferentes empresas, maior demanda de fiscalização, possibilidade de sobreposição ou lacunas de responsabilidades, dificuldades de compatibilização entre os cronogramas de execução e maior risco de atrasos, retrabalhos e conflitos operacionais.

Sob o aspecto técnico, diversas etapas da reforma dependem da conclusão de serviços anteriores para possibilitar o início das etapas subsequentes. Como exemplo, a modernização das instalações elétricas deve ser executada antes da recomposição dos acabamentos e da instalação do novo forro, enquanto os serviços de pintura dependem da conclusão das intervenções nas superfícies e dos sistemas prediais. Essa sequência executiva demonstra a necessidade de coordenação centralizada e gestão integrada da obra.

Sob o aspecto econômico, a contratação por lote único proporciona maior eficiência na mobilização de equipes, equipamentos e materiais, reduz custos indiretos de administração contratual, simplifica a fiscalização, favorece o cumprimento do cronograma físico-financeiro e possibilita maior responsabilização da contratada pela qualidade e desempenho global dos serviços executados.

Assinado por 2 pessoas: JOSE LUIZ DE SOUZA FERNANDES e VALTER GUSTAVO DIAS DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/0F65981D213B40679856EFE75FC69941

Ressalta-se, ainda, que o objeto possui natureza comum no âmbito das obras de engenharia e é amplamente executado por empresas especializadas do setor da construção civil, não havendo restrição indevida à competitividade em razão da adoção de lote único. Ao contrário, a contratação integral amplia a eficiência da execução e reduz os riscos inerentes à gestão de múltiplos contratos para um mesmo empreendimento.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da solução representa a alternativa mais adequada ao interesse público, assegurando maior eficiência administrativa, melhor controle da execução contratual, compatibilidade entre os serviços, economicidade, observância ao cronograma da obra e obtenção de melhores resultados para a Administração Municipal.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A presente contratação encontra-se alinhada com o planejamento da Administração Municipal e com as ações voltadas à manutenção, conservação e modernização da infraestrutura física das unidades da rede municipal de ensino, visando assegurar condições adequadas de funcionamento dos espaços destinados às atividades educacionais.

A reforma da **EMEIEF Amador Galvão Cesar** integra as medidas adotadas pelo Município para preservação do patrimônio público, melhoria das condições de segurança, acessibilidade, funcionalidade e conforto das edificações escolares, contribuindo para a continuidade e a qualidade da prestação dos serviços públicos de educação.

Assinado por 2 pessoas: JOSE LUIZ DE SOUZA FERNANDES e VALTER GUSTAVO DIAS DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/0F65981D213B40679856EFE75FC69941

A necessidade da contratação foi identificada por meio de levantamentos técnicos realizados na unidade escolar, que evidenciaram a necessidade de intervenções corretivas e preventivas em diversos sistemas da edificação, fundamentando a elaboração dos projetos executivos, da planilha orçamentária, do memorial descritivo e dos demais documentos técnicos que instruem o presente processo.

A contratação está em consonância com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal responsável pelas obras e infraestrutura, constituindo ação necessária para assegurar a adequada conservação do imóvel público e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades escolares.

Quando aplicável, a presente contratação deverá observar as previsões constantes do Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Na hipótese de inexistência ou de não obrigatoriedade de elaboração do PCA, a contratação encontra-se devidamente justificada pela necessidade administrativa demonstrada neste Estudo Técnico Preliminar, atendendo ao interesse público e às demandas da Administração Municipal.

Dessa forma, verifica-se que a contratação é compatível com o planejamento institucional do Município, estando alinhada aos objetivos de manutenção e melhoria da infraestrutura das unidades escolares, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos e contribuindo para a oferta de um ambiente escolar seguro, funcional e adequado ao atendimento da comunidade escolar.

Assinado por 2 pessoas: JOSE LUIZ DE SOUZA FERNANDES e VALTER GUSTAVO DIAS DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/0F65981D213B40679856EFE75FC69941

13. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a execução da reforma da **EMEIEF Amador Galvão Cesar**, a Administração Municipal pretende promover a recuperação e a modernização da infraestrutura da unidade escolar, proporcionando melhores condições de segurança, funcionalidade, conforto e conservação dos ambientes destinados às atividades educacionais.

A contratação busca assegurar a execução integral das intervenções previstas nos projetos e demais documentos técnicos, possibilitando a correção das deficiências identificadas na edificação e garantindo maior durabilidade dos sistemas construtivos, redução da necessidade de manutenções corretivas frequentes e preservação do patrimônio público municipal.

No que se refere às instalações elétricas, espera-se obter um sistema mais seguro, moderno e compatível com as necessidades atuais da unidade escolar, mediante a adequação do padrão de entrada de energia, substituição da infraestrutura elétrica existente, instalação de novos dispositivos de proteção, quadros de distribuição, luminárias, interruptores, tomadas e infraestrutura para futura climatização dos ambientes, proporcionando maior confiabilidade operacional, eficiência e segurança aos usuários.

Assinado por 2 pessoas: JOSE LUIZ DE SOUZA FERNANDES e VALTER GUSTAVO DIAS DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/0F65981D213B40679856EFE75FC69941

Com a substituição do forro existente, recuperação das esquadrias, substituição dos vidros, manutenção da cobertura, pintura interna e externa, instalação de guarda-corpo e adequação da rampa de acesso, pretende-se melhorar as condições de conservação da edificação, ampliar a segurança da comunidade escolar, proporcionar maior conforto térmico e visual aos ambientes e assegurar melhores condições de utilização dos espaços escolares.

A Administração também busca otimizar a aplicação dos recursos públicos por meio da execução planejada da reforma, reduzindo custos futuros com intervenções emergenciais, prolongando a vida útil da edificação e garantindo maior eficiência na gestão e manutenção do patrimônio público.

A programação da execução da obra para o período de férias escolares tem como objetivo minimizar interferências nas atividades pedagógicas, preservar a segurança de alunos, professores e servidores durante a realização dos serviços e possibilitar que a unidade escolar esteja em plenas condições de funcionamento para o início do período letivo subsequente.

Como resultado institucional, espera-se disponibilizar à comunidade escolar uma unidade de ensino com infraestrutura renovada, instalações prediais mais seguras e eficientes, ambientes mais confortáveis e adequados ao processo de ensino-aprendizagem, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços públicos de educação ofertados pelo Município de Potim/SP.

Dessa forma, a contratação proporcionará benefícios permanentes à Administração e à população, por meio da valorização do

Assinado por 2 pessoas: JOSE LUIZ DE SOUZA FERNANDES e VALTER GUSTAVO DIAS DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/0F65981D213B40679856EFE75FC69941

patrimônio público, da melhoria das condições de trabalho dos servidores, da segurança dos usuários e da ampliação da vida útil da edificação, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e interesse público que regem a Administração Pública.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Para assegurar o adequado desenvolvimento da contratação e o cumprimento dos objetivos pretendidos, a Administração Municipal adotará, previamente ao início da execução contratual, as providências técnicas, administrativas e operacionais necessárias ao correto planejamento e gerenciamento da obra.

Inicialmente, serão concluídas e disponibilizadas todas as peças técnicas que compõem o processo licitatório, incluindo projetos executivos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos indispensáveis à perfeita caracterização do objeto.

Após a conclusão do procedimento licitatório e a formalização do contrato, será emitida a Ordem de Serviço, observando-se o atendimento de todos os requisitos legais para o início da execução, inclusive a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pelo responsável técnico da empresa contratada.

Assinado por 2 pessoas: JOSE LUIZ DE SOUZA FERNANDES e VALTER GUSTAVO DIAS DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/0F65981D213B40679856EFE75FC69941

A Administração designará servidor(es) ou comissão de fiscalização, devidamente qualificados, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das especificações técnicas, do cronograma físico-financeiro, das normas de segurança e das obrigações contratuais.

Considerando que a execução da reforma está prevista para ocorrer preferencialmente durante o período de férias escolares, a Administração promoverá o planejamento das atividades juntamente com a direção da unidade escolar e a empresa contratada, definindo o cronograma de execução e as medidas necessárias para garantir a organização dos trabalhos e a preservação do patrimônio público.

Também serão adotadas as providências necessárias para assegurar o acesso da contratada às áreas de intervenção, bem como a disponibilização das informações técnicas e dos esclarecimentos necessários à correta execução dos serviços, por meio da fiscalização da obra.

Durante toda a execução contratual, a Administração realizará o acompanhamento sistemático da obra, promovendo medições periódicas, controle da qualidade dos serviços executados, verificação da conformidade dos materiais empregados e fiscalização do cumprimento das obrigações técnicas, trabalhistas, previdenciárias, ambientais e de segurança previstas na legislação e no contrato.

Ao término da execução, serão realizados o recebimento provisório e o recebimento definitivo da obra, após a verificação da conformidade dos serviços executados com os projetos,

Assinado por 2 pessoas: JOSE LUIZ DE SOUZA FERNANDES e VALTER GUSTAVO DIAS DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/0F65981D213B4067856EFE75FC69941

especificações técnicas e demais documentos contratuais, assegurando que a unidade escolar seja entregue em plenas condições de funcionamento e utilização.

Com a adoção dessas providências, a Administração busca garantir uma execução contratual eficiente, transparente e compatível com os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, assegurando o alcance dos resultados pretendidos com a reforma da **EMEIEF Amador Galvão Cesar.**

15. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO:

A execução da reforma da **EMEIEF Amador Galvão Cesar** ocasionará impactos ambientais temporários e de baixa magnitude, característicos de obras de manutenção e reforma predial, não sendo previstas intervenções capazes de provocar alterações permanentes ou significativas no meio ambiente, considerando que os serviços serão realizados em edificação pública já existente e inserida em área urbana consolidada.

Durante a execução dos serviços poderão ocorrer a geração de resíduos da construção civil provenientes da substituição de forros, vidros, materiais elétricos, embalagens, sobras de materiais e demais elementos removidos da edificação, bem como emissão temporária de poeira, ruídos e aumento do consumo de água e energia elétrica em decorrência das atividades executivas. Tais impactos são inerentes à natureza da obra e apresentam caráter transitório, sendo plenamente passíveis de controle mediante a adoção de medidas adequadas de gerenciamento ambiental.

Assinado por 2 pessoas: JOSE LUIZ DE SOUZA FERNANDES e VALTER GUSTAVO DIAS DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/0F65981D213B40679856EFE75FC69941

Com o objetivo de minimizar esses impactos, a empresa contratada deverá adotar procedimentos que assegurem a correta segregação, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, observando a legislação ambiental vigente, especialmente a Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações, bem como as normas municipais aplicáveis. Os materiais passíveis de reaproveitamento ou reciclagem deverão receber destinação compatível com sua natureza, enquanto os resíduos não recicláveis deverão ser encaminhados para locais devidamente licenciados.

Durante toda a execução contratual, deverão ser adotadas medidas para redução da emissão de poeira e ruídos, manutenção da limpeza e organização do canteiro de obras, utilização racional dos materiais de construção, prevenção do desperdício de insumos e consumo consciente de água e energia elétrica. Também deverão ser observados os cuidados necessários para impedir o descarte inadequado de resíduos, tintas, solventes, óleos ou quaisquer substâncias potencialmente poluentes em redes de drenagem, áreas permeáveis ou demais locais impróprios.

A fiscalização da Administração acompanhará a execução dos serviços, verificando o cumprimento das medidas ambientais previstas nos documentos da contratação e determinando, quando necessário, a imediata correção de eventuais irregularidades que possam comprometer a segurança ambiental da obra.

Ressalta-se, ainda, que a reforma proporcionará impactos ambientais positivos de médio e longo prazo, uma vez que contribuirá para a conservação do patrimônio público, o aumento da vida útil da edificação, a modernização das instalações

Assinado por 2 pessoas: JOSE LUIZ DE SOUZA FERNANDES e VALTER GUSTAVO DIAS DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/0F65981D213B40679856EFE75FC69941

elétricas, a melhoria das condições de utilização dos ambientes escolares e a redução da necessidade de intervenções corretivas emergenciais, promovendo maior eficiência na utilização dos recursos públicos e melhores condições de atendimento à comunidade escolar do Município de Potim/SP.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são temporários, controláveis e compatíveis com a natureza da intervenção, sendo adequadamente mitigados mediante o cumprimento das medidas ambientais previstas na legislação vigente, nas normas técnicas aplicáveis e nas condições estabelecidas para a execução da obra.

16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Após análise do objeto e das intervenções previstas, verifica-se que a presente contratação não depende da realização de outras contratações correlatas ou interdependentes para que seus objetivos sejam plenamente alcançados.

A solução proposta contempla, de forma integrada, todos os serviços de engenharia necessários à reforma da **EMEIEF Amador Galvão Cesar**, abrangendo as intervenções de manutenção predial, modernização das instalações elétricas, adequação da infraestrutura para climatização, substituição do forro, recuperação das esquadrias, pintura, manutenção da cobertura, instalação de guarda-corpo, adequação da rampa de acesso e demais serviços complementares previstos nos projetos e documentos técnicos que instruem o processo licitatório.

Assinado por 2 pessoas: JOSE LUIZ DE SOUZA FERNANDES e VALTER GUSTAVO DIAS DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/0F65981D213B40679856EFE75FC69941

Os projetos executivos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos serão disponibilizados como parte integrante da contratação, possibilitando a execução integral do objeto por uma única empresa especializada, sem a necessidade de futuras contratações para complementação dos serviços ora previstos.

Ressalta-se que, durante a execução contratual, poderão ocorrer apenas as atividades ordinárias de fiscalização, acompanhamento e gestão do contrato, próprias da Administração Pública, as quais não se caracterizam como contratações correlatas ou interdependentes.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é autônoma e suficiente para atender à necessidade administrativa identificada, não havendo dependência de outras contratações para a plena execução da reforma e para o alcance dos resultados pretendidos.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas análises técnicas, operacionais e econômicas desenvolvidas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da reforma da **EMEIEF Amador Galvão Cesar** mostra-se plenamente viável e adequada ao atendimento do interesse público.

Os levantamentos realizados evidenciaram a necessidade de intervenções destinadas à recuperação, modernização e adequação da infraestrutura da unidade escolar, contemplando serviços essenciais para restabelecer as condições de segurança, funcionalidade, conforto, acessibilidade e conservação da edificação, assegurando melhores condições para o

Assinado por 2 pessoas: JOSE LUIZ DE SOUZA FERNANDES e VALTER GUSTAVO DIAS DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/0F65981D213B40679856EFE75FC69941

desenvolvimento das atividades educacionais e para a preservação do patrimônio público municipal.

A solução proposta foi definida após a avaliação das alternativas disponíveis, sendo constatado que a contratação de empresa especializada para execução integral da obra representa a alternativa mais eficiente sob os aspectos técnico, operacional e econômico. A execução por meio de um único contrato possibilitará maior controle da obra, compatibilidade entre as etapas executivas, melhor gerenciamento do cronograma físico-financeiro, otimização da fiscalização e adequada responsabilização da empresa contratada pela qualidade dos serviços executados.

O orçamento estimativo foi elaborado com base em levantamentos técnicos e em composições de custos provenientes de sistemas referenciais oficiais, observando critérios de economicidade, razoabilidade e compatibilidade com os valores praticados no mercado. Os quantitativos foram definidos a partir de projetos executivos, memoriais descritivos e medições realizadas na unidade escolar, conferindo segurança técnica ao planejamento da contratação.

Também foi constatado que os impactos ambientais decorrentes da execução da obra possuem caráter temporário, localizado e passível de mitigação mediante a adoção das medidas de controle previstas neste Estudo Técnico Preliminar e nas demais peças técnicas que compõem o processo licitatório.

A execução da reforma, prevista para ocorrer preferencialmente durante o período de férias escolares, contribuirá para minimizar interferências nas atividades pedagógicas, permitindo

Assinado por 2 pessoas: JOSE LUIZ DE SOUZA FERNANDES e VALTER GUSTAVO DIAS DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/0F65981D213B40679856EFE75FC69941

que a unidade seja disponibilizada em condições adequadas de utilização para o retorno das aulas, proporcionando maior segurança, conforto e funcionalidade à comunidade escolar.

Diante do exposto, declara-se **VIÁVEL** a presente contratação, por atender aos requisitos técnicos, operacionais, financeiros e legais necessários à sua implementação, estando em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente aqueles relacionados ao planejamento, à eficiência, à economicidade, à supremacia do interesse público e à busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório, mediante a realização de Concorrência, para contratação de empresa especializada em engenharia, observadas as condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e nos demais documentos que instruem o procedimento administrativo.

19. CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou, por meio de análises técnicas, operacionais e econômicas, a necessidade da

Assinado por 2 pessoas: JOSE LUIZ DE SOUZA FERNANDES e VALTER GUSTAVO DIAS DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/0F65981D213B40679856EFE75FC69941

contratação de empresa especializada para execução da reforma da **EMEIEF Amador Galvão Cesar**, evidenciando que as intervenções previstas são indispensáveis para restabelecer as condições adequadas de segurança, funcionalidade, conforto, acessibilidade e conservação da unidade escolar.

As avaliações realizadas permitiram identificar a solução mais adequada para atendimento da demanda, considerando a natureza dos serviços, a compatibilidade entre as etapas executivas, a viabilidade técnica da contratação, a estimativa de custos baseada em referenciais oficiais e a observância dos princípios que regem a Administração Pública.

A execução da reforma contribuirá para a modernização da infraestrutura da unidade escolar, proporcionando instalações mais seguras, eficientes e adequadas às necessidades da comunidade escolar, além de preservar o patrimônio público municipal e reduzir a necessidade de intervenções corretivas futuras.

Ressalta-se que todas as etapas do planejamento foram desenvolvidas em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, interesse público, transparência e busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante das análises apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação atende plenamente à necessidade administrativa identificada, encontrando-se devidamente fundamentada sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e legal, estando apta a subsidiar a elaboração do Termo de Referência, do Edital de Licitação e dos demais

Assinado por 2 pessoas: JOSE LUIZ DE SOUZA FERNANDES e VALTER GUSTAVO DIAS DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/0F65981D213B40679856EFE75FC69941

documentos que compõem o processo administrativo, possibilitando o regular prosseguimento da contratação e a futura execução da reforma da **EMEIEF Amador Galvão Cesar.**

Potim, 02 de JULHO de 2026.

Valter Gustavo Dias da Silva
Diretor de políticas e desenvolvimento habitacional

De acordo, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

JOSE LUIZ DE SOUZA FERNANDES:11559148640

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ DE SOUZA FERNANDES:11559148640
Dados: 2026.07.13 09:55:06 -03'00'

José Luiz De Souza Fernandes
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Assinado por 2 pessoas: JOSE LUIZ DE SOUZA FERNANDES e VALTER GUSTAVO DIAS DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/0F65981D213B40679856EFE75FC69941

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
RUA PRAÇA MIGUEL CORRÊA DOS OUROS, Nº 101 - CENTRO - CNPJ: 65.042.855/0001-20
POTIM/SP - CEP 12.525-007
FONE: 1231129200

CÓDIGO DE ACESSO
0F65981D213B40679856EFE75FC69941

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: VALTER GUSTAVO DIAS DA SILVA em 13/07/2026 10:25:13
CPF:***.***-.488-85
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/0F65981D213B40679856EFE75FC69941